

## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim



## L R I IN 049/90

MENTA: Autorisa abertura de Crédito Suplomentar o adota outras providências.

o preprito do municápio do surubin: Paço saber que 1 cânara municipal do surubin Aprovou e nu sanciono a seguinte l'el:

Art, 12 - Piez e Chefe de Peder Executivo Mu micipal autorisado a abrir Crédite Suplementar na importância de Cré 6.000.000,00 (Seis milhões de cruseires), destinade as referpo da detação abaim discriminada:

8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

8.2 - Departamente de Apoie Commitérie

15814862.51 - Ajuda a Indigente

Art. 22 - As desposas con a abortura de Crédite Suplementar de que trata e Artigo enterior desta Lei, correrão per centa de execuse de arrecadação e amalação pareial ou total de detações ergamentárias, devidamente comprovadas suas dig pomibilidades, de acordo con e que dispõe ou Arts. 7º e 43 da Lei xº 4.320/64.

Art, 32 — A abertura de Crédito Suplementar de que trata e Art. 12 desta Lei, será feita perceladamente e per Decretos, ebedecendo rigorosamente e que regulamenta e Art. 22 da presente Lei.



## Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim



Art. 42 - Esta Loi entrará en vigor na data de ma publicação, revogadas as disposições en centrário.

Sabinete de Prefeite de Município de Surabim, em 19 de setembre de 1990.